



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
EQUIPE MILTON TAVARES

LEI Nº 832, DE 27 DE MAIO DE 1986

Dá denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOAQUIM BAPTISTA a Rua situada paralelamente à Rua Deco Corrêa - centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvânia, 27 de maio de 1986

Milton Tavares Junior
PREFEITO